

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:E432000B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2023

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
Portaria Nº 008/2023 Natal, 24 de maio de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CHARLES ARAUJO DE QUEIROZ, portador do CPF nº 098.359.304-30, o pagamento de 1/2(meia) diária no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) na forma do preconizado na Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante permanência na cidade de Santo Antônio/RN, no dia 24 de maio de 2023, com a finalidade realizar visita técnica ao prestador de serviços de saúde INSTITUTOCLÍNICA IMAGEM LTDA, CNPJ30.659.659/0001-15, localizado na Av. Dr. Pedro Velho, 100 - Centro - Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:1E465F66

DIRETORIA
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2023

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
Portaria Nº 009/2023 Natal, 24 de maio de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA, portador do CPF nº 007.721.684-90, o pagamento de 1/2(meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado na Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante permanência na cidade de Santo Antônio/RN, no dia 24 de maio de 2023, com a finalidade realizar visita técnica ao prestador de serviços de saúde INSTITUTOCLÍNICA IMAGEM LTDA, CNPJ30.659.659/0001-15, localizado na Av. Dr. Pedro Velho, 100 - Centro - Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:9C7B903C

DIRETORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 407/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, I, “a” c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - Para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Art.24.É dispensável a licitação:

§ 1oOs percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para obras e engenharia é de até 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e conforme § 1º será de 20% (vinte por cento) sendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no trecho nacional, referente o valor da Remuneração do Agente de Viagens (RAV) para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN.de acordo com o Termo de Referência Nº 011/2023, no valor Global de R\$ 0,01 (Hum centavo) tendo como beneficiário: **AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21.**

Natal, 22 de maio de 2023.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:E7AA1425

DIRETORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 405/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, I, “a” c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - Para obras e serviços de engenharia: